



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre a **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.085.460/0001-48, cujo objeto é fomentar projetos de Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I – Pessoa Idosa – ASCAI, mediante recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas do Município no exercício de 2026, conforme detalhado nos Planos de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4108/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público – Modalidade nº 42/2026, Processo Administrativo LC nº 128/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, exercício de 2026, conforme segue:

DOTAÇÃO:

11.03. 08.241.0108.0.019 – Natureza de despesa 3.3.50.43 Reduzido 2415

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 – Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Caio Casanova - PDT	76/2026	139	2415	R\$ 10.000,00
Paulo Pereira - PDT	127/2026	136	2415	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho aprovados.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 13 de agosto de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS